LEI Nº 2.884, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.010

"Cria funções públicas de natureza não permanente no quadro de servidores municipais"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Ficam criadas no quadro de servidores municipais, as funções públicas de natureza não permanente, constantes do anexo I desta lei.

§ 1º: As funções públicas criadas por esta lei, visam atender a conclusão dos cursos técnicos em andamento, realizados pela Escola Municipal de Ensino Profissionalizante "Prof. Hugo Sarmento".

§ 2º: O preenchimento das funções públicas criadas por esta lei, será feito mediante processo seletivo, de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 670/92.

ARTIGO 2º: Os empregados contratados para ocuparem as funções públicas criadas por esta lei, serão remunerados exclusivamente pelo salário estabelecido no anexo I.

ARTIGO 3º: As contratações para preenchimento das funções públicas de que trata esta lei, reger-se-ão pelo regime da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, e terão duração igual ao prazo fixado para o término dos cursos, observando o máximo de 02 (dois) anos, improrrogáveis.

ARTIGO 4º: O custo com o preenchimento das funções criadas por esta lei onerará a dotação orçamentária 01.14.04 – 3.1.90.11, as quais integrarão as despesas de custeio da municipalidade.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dez (09.11.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

QTID.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	SALÁRIO + PARC. DESTACADA DE R$ 220,00
01	**Professor III (Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Matemática)**	Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico,	Curso Superior completo em Ciências Físicas e Biológicas com Licenciatura Plena em Matemática ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997	13,46 h/aula máximo de 25h/semanais

		cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Executar, tarefas afins.		
01	**Professor III (Letras com habilitação em Português e Inglês)**	Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e	Curso Superior completo em Letras com Licenciatura Plena e com habilitação em Português e Inglês ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997.	13,46 h/aula máximo de 25h/semanais

		organizando a rotina diária; Executar, tarefas afins.		
01	**Professor III (Pedagogia)**	Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Executar, tarefas afins.	Curso Superior completo em Pedagogia com Licenciatura ou Normal Superior ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997.	13,46 h/aula máximo de 25h/semanais

01	**Professor III (Administração)**	Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Executar, tarefas afins.	Curso Superior completo em Administração	13,46 h/aula máximo de 25h/semanais
01	**Professor III (Educação Física)**	Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma	Curso Superior completo em Educação Física com licenciatura	13,46 h/aula máximo de 25h/semanais

		integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Executar, tarefas afins.		

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 05 VAGAS DO EMPREGO DE PROFESSOR III E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

2011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 5 servidores
SALÁRIO	1.682,50	20.190,00	100.950,00
PARCELA DESTACADA	220,00	2.640,00	13.200,00
INSS (empregador) 20%	336,50	4.038,00	20.190,00
SAT (empregador) 1,7%	32,34	388,08	1.940,40
13º salário (proporc/integral)	158,54	1.902,48	9.512,40
INSS (empregador) s/ 13º 20%	31,70	380,40	1.902,00
SAT (empregador) s/ 13º 1,7%	2,69	32,28	161,40
1/3 férias	52,84	634,08	3.170,40
INSS (empregador) s/ férias 20%	10,56	126,72	633,60
SAT (empregador) s/ férias 1,7%	0,89	10,68	53,40
TOTAIS	**2.528,56**	**30.342,72**	**151.713,60**

2012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 5 servidores
SALÁRIO	1.682,50	20.190,00	100.950,00
PARCELA DESTACADA	220,00	2.640,00	13.200,00
INSS (empregador) 20%	336,50	4.038,00	20.190,00
SAT (empregador) 1,7%	32,34	388,08	1.940,40
13º salário (proporc/integral)	158,54	1.902,48	9.512,40
INSS (empregador) s/ 13º 20%	31,70	380,40	1.902,00
SAT (empregador) s/ 13º 1,7%	2,69	32,28	161,40
1/3 férias	52,84	634,08	3.170,40
INSS (empregador) s/ férias 20%	10,56	126,72	633,60
SAT (empregador) s/ férias 1,7%	0,89	10,68	53,40
TOTAIS	**2.528,56**	**30.342,72**	**151.713,60**

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2010

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2009	R$	3.651.107,93
(+) Receita Prevista para 2010	R$	122.120.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2010	R$	125.771.107,93

1.2. Outros Projetado com novas despesas:

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,00%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,00%

EXERCÍCIO 2011

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R$	0,00
(+) Receitas Previstas	R$	135.602.600,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$	135.602.600,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Vagas já ampliadas e reajuste aos servidores	R$	5.406.639,96
Ampliação de 05 Vagas do emprego de Professor III – Ensino Profissionalizante	R$	151.713,60
Soma	**R$**	**5.558.353,56**
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,040%	
Estimativa de Impacto Financeiro	0,040%	

EXERCÍCIO 2012

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R$	0,00
(+) Receitas Previstas	R$	149.178.900,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$	149.178.900,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

Vagas já ampliadas e reajuste aos servidores	R$	5.406.639,96
Ampliação de 05 Vagas do emprego de Professor III – Ensino Profissionalizante	R$	151.713,60
Soma	**R$**	**5.558.353,56**
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,037%	
Estimativa de Impacto Financeiro	0,037%	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.011, com disponibilidade de saldo orçamentário constante do Demonstrativo de Margem de Expansão de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2.010.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal